



COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC

CNPJ nº 11.274.829/0001-07

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2020

Senhores Acionistas, A Companhia Paulista de Securitização ("Companhia" ou "CPSEC"), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A Companhia é uma sociedade por ações, controlada pelo Estado de São Paulo, e vinculada à Secretaria da Fazenda, cuja constituição, em 15 de outubro de 2009, foi autorizada pela Lei Estadual nº 13.723, de 29 de setembro de 2009. Tem por objeto social a aquisição de direitos creditórios de titularidade do Estado de São Paulo, originários de créditos tributários e não-tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais e a estruturação e implementação de operações que envolvam a emissão de valores mobiliários, tais como debêntures, de emissão pública ou privada, ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais, lastreadas nos referidos direitos creditórios. A Companhia é registrada junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM como Emissora de Valores Mobiliários na categoria B, na forma da Instrução CVM nº 480/2009, prestando regularmente todas as informações e obrigações exigidas pela CVM para essa categoria de empresa. As demonstrações financeiras apresentadas contemplam as operações de emissão de debêntures nos anos de 2014 e 2015, com lastro dos fluxos financeiros dos direitos creditórios do Programa Especial de Parcelamento - PEP do ICMS ("PEP") e do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI do ICMS ("PPI").

Operações em curso: Em dezembro de 2014, por meio da Celebração de Contrato de Cessão com o Estado de São Paulo, a Companhia adquiriu direitos creditórios originários do "PEP" no montante de R\$ 5.903.622 (base 28 de novembro de 2014). A liquidação financeira em moeda corrente no valor de R\$ 809.010 foi realizada com recursos captados por meio da integralização da 1ª Série da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia, Adicional Real, distribuídas em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia, Adicional Real, distribuídas com esforços restritos de colocação para investidores qualificados, nos ter-

mos da Instrução 476/2009 ("1ª Série da 2ª Emissão"), o restante se deu com a subscrição, pelo Estado de São Paulo da 2ª Série da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia, Adicional Real ("2ª Série da 2ª Emissão"). A 1ª Série da 2ª Emissão conta com garantia adicional real representada pela cessão fiduciária da conta corrente para a qual o excedente dos fluxos financeiros do PEP é direcionado após o pagamento da 3ª Emissão, e de um fundo de amortização em montante igual a 1,2 vezes o valor estimado da próxima parcela de pagamento de remuneração e amortização, observado ainda que o pagamento da 2ª Série da 2ª Emissão é realizado com os recursos que excederem o pagamento da 1ª Série da 2ª Emissão. Em maio de 2020, a Standard & Poors rebaixou o rating das Debêntures da 1ª Série da 2ª Emissão de "brA-" (sf) para "brBBB-" (sf), com CreditWatch negativo, em razão dos impactos e incertezas incidentes no âmbito econômico-financeiro decorrentes das medidas governamentais adotadas para o enfrentamento da pandemia do COVID-19. Em junho de 2020, a Standard & Poors manteve o rating das Debêntures da 1ª Série da 2ª Emissão em "brBBB-" (sf), removendo o CreditWatch negativo. Ainda em relação à 2ª Estruturação, em 18 de maio de 2015, a Companhia realizou a 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública ("3ª Emissão"), nos termos da Instrução CVM nº 400/2003, no valor total de R\$ 740.000, na data de emissão. Os recursos líquidos obtidos por meio da 3ª Emissão foram direcionados para a amortização extraordinária da 2ª Série da 2ª Emissão. A garantia real da 3ª Emissão é representada pela cessão fiduciária dos direitos creditórios do PEP e dos fluxos do PPI, bem como, de um fundo de amortização em montante equivalente às 3 próximas parcelas de pagamento de remuneração e amortização. Em outubro de 2018, a Standard & Poors elevou o rating das Debêntures da 3ª Emissão para "brAAA", o qual foi mantido no Comunicado à Imprensa, divulgado em 12 de maio de 2020. Conforme cronograma de amortização, em junho de 2020 a Companhia realizou o resgate integral das

Debêntures da 3ª Emissão, mediante o pagamento da 60ª e última parcela. Em outubro de 2020 foi aprovada a Lei Estadual nº 17.293, que estabeleceu dentre outras medidas, a alteração das redações dos artigos 1º, 2º e "caput" do artigo 8º, e a inclusão dos artigos 9º-A, 9º-B e 9º-C a Lei nº 13.723/2009, que autorizou a criação da Companhia, aumentando a possibilidade de sua atuação no âmbito de operações de securitização.

Desempenho: No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi auferido um lucro de R\$ 6.529 (R\$ 49.539, em 2019), sendo que deste resultado foram deduzidos R\$ 6.538 (R\$ 68, em 2019), referentes à realização do ajuste de avaliação a valor justo de ativos e de passivos financeiros, mantidos com Partes Relacionadas. A proposta da Administração da Companhia a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas prevê a destinação do lucro apurado no exercício de 2020, no valor total de R\$ 6.529, da seguinte forma: (i) constituição de reserva legal no valor de R\$ 327; (ii) pagamento aos acionistas de JCP no valor total de R\$ 6.202, sendo R\$ 1.551 imputado ao dividendo mínimo obrigatório, correspondente a 25% do lucro líquido, após a constituição da reserva legal; e R\$ 4.651, referente ao saldo de JCP remanescente, excedente ao dividendo mínimo obrigatório. As Demonstrações Financeiras serão apresentadas à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em atendimento à Instrução nº 480/09. O Relatório da Administração é parte integrante destas demonstrações e deve ser lido em conjunto com as respectivas Notas Explicativas. Os valores estão expressos em milhares de reais (R\$ mil) e de acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Relacionamento com Auditores Independentes: Em conformidade com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a CPSEC esclarece que a empresa BDO RCS Auditores Independentes SS, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, prestou a esta Companhia, exclusivamente, serviços de auditoria. A Administração da CPSEC entende e declara que esses serviços foram prestados com pleno atendimento às normas de independência que regem os trabalhos de auditoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando demonstrado de outra forma)

ATIVO	Nota Explicativa	2020	2019	PASSIVO	Nota Explicativa	2020	2019
CIRCULANTE		299.351	314.975	CIRCULANTE		78.483	154.634
Caixa e Equivalente de Caixa	4	68.257	53.486	Obrigações Sociais e Trabalhistas		224	212
Banco		176	82	Obrigações Sociais		95	87
Aplicações financeiras		68.081	53.404	Obrigações Trabalhistas		129	125
Contas a Receber	5 e 9	215.804	261.447	Obrigações Fiscais Federais		11.807	7.429
Direitos Creditórios a Receber - PPI		5.436	5.888	Debêntures	7 e 9	59.537	124.372
Ajuste a Valor Justo		(83)	(77)	Debêntures Mezanino - 1ª Série da 2ª emissão		59.764	89.492
Direitos Creditórios a Receber - PEP		209.569	254.683	(-) Custo de Emissão de Debêntures Mezanino		(227)	(736)
Ajuste a Valor Justo - PEP		882	953	Debêntures com Garantia Real - 3ª emissão		-	35.623
Outros Ativos Circulantes		28	42	(-) Custo de Emissão de Debêntures - 3ª emissão		-	(7)
Outros Créditos	6	15.262	-	Outras Obrigações		6.915	22.621
Valores Transitórios a Receber		15.262	-	Valores Transitórios a Pagar	8	436	10.608
NÃO CIRCULANTE		263.487	507.778	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis		238	210
Tributos Diferidos	9	10.292	76	Juros a pagar s/ Capital Próprio		6.202	11.765
IRPJ e CSLL Diferidos - Valor Justo		50	76	Outras obrigações		39	38
IRPJ e CSLL Diferidos - Diferenças Temporárias		10.242	-	NÃO CIRCULANTE		62.957	247.047
Contas a Receber	5 e 9	253.194	507.700	Debêntures		62.957	247.047
Direitos Creditórios a Receber - PPI		133	340	Debêntures Mezanino - 1ª Série da 2ª emissão	7 e 9	23.234	53.784
Direitos Creditórios - PPI Rompidos		12.531	12.287	(-) Custo de Emissão de Debêntures Mezanino	7 e 9	(29)	(116)
(-) Direitos Creditórios PPI Vencidos e Não Liquidados		(12.531)	-	Debêntures - 2ª Série da 2ª emissão	15	40.393	199.364
Ajuste a Valor Justo		(64)	(147)	Ajuste a Valor Justo - 2ª emissão	15	(643)	(5.985)
Direitos Creditórios a Receber - PEP		211.072	391.829	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		421.398	421.072
Direitos Creditórios - PEP Rompidos		70.343	100.555	Patrimônio Líquido	10	413.096	377.800
(-) Direitos Creditórios PEP Vencidos e Não Liquidados		(29.951)	-	Capital Integralizado		8.302	7.975
Ajuste a Valor Justo - PEP		1.661	2.836	Reserva Legal		-	35.297
Ativo Permanente		1	2	Reserva Especial		-	-
TOTAL DO ATIVO		562.838	822.753	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		562.838	822.753

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando demonstrado de outra forma)

	Notas Explicativas	2020	2019
RECEITA DE VENDA DE BENS E/OU SERVIÇOS	5 e 15	90.570	126.960
Receita Atualização PPI - Selic		280	1.500
Receita Atualização PEP		90.290	125.460
CUSTO DE BENS E/OU SERVIÇOS VENDIDOS	7 e 15	(34.406)	(65.338)
Juros Debêntures Mezanino - 1ª Série da 2ª emissão		(6.912)	(13.617)
Juros Debêntures - 2ª Série da 2ª emissão		(20.596)	(38.408)
Juros Debêntures com Garantia Real - 3ª emissão		(465)	(6.901)
Pis Não Cumulativo		(1.146)	(1.138)
Cofins Não Cumulativo		(5.287)	(5.274)
RESULTADO BRUTO		56.164	61.622
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		(46.822)	(3.768)
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		(4.221)	(3.650)
Despesas com Salários	11	(2.405)	(1.885)
Encargos Sociais e Obrigações	11	(1.050)	(888)
Serviços Técnicos Especializados	12	(621)	(629)
Anúncios e Publicações	12	(137)	(158)
Despesas Legais e Societárias	12	(8)	(10)
Doações		-	(80)
PERDAS PELA NÃO RECUPERABILIDADE DE ATIVOS	5	(42.482)	(49.607)
Perdas no Recebimento de Direitos Creditórios PPI		(12.531)	-
Perdas no Recebimento de Direitos Creditórios PEP		(29.951)	-
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	12	(119)	(118)
Outras Despesas Operacionais		(119)	(118)
RESULTADO FINANCEIRO	4 e 13	1.057	3.300
Receitas Financeiras		1.099	3.390
Despesas Financeiras		(42)	(90)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		10.399	61.154
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	14	(3.870)	(11.615)
Imposto de Renda		(10.351)	(8.291)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		(3.735)	(3.022)
IRPJ e CSLL Diferidos - Valor Justo		(26)	(302)
IRPJ e CSLL Diferidos - Diferenças Temporárias		10.242	-
LUCRO DO EXERCÍCIO	10	6.529	49.539
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO - R\$ (BÁSICO E DILUÍDO)	18	1,65	13,53

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando demonstrado de outra forma)

	2020	2019
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.529	49.539
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	6.529	49.539

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando demonstrado de outra forma)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2019
Lucro líquido do exercício	6.529	49.539
Receita Atualização PEP	(30.895)	(46.795)
Depreciação	1	1
Amortização de mensuração inicial da carteira de direitos creditórios	6.511	(234)
IRPJ e CSLL Diferidos	(10.216)	302
Perda pela não recuperabilidade no recebimento de Direitos Creditórios	42.482	-
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	14.412	2.813
VARIAÇÕES DE ATIVOS E PASSIVOS		
Direitos Creditórios a Receber - PPI	659	7.646
Direitos Creditórios a Receber - PEP	256.766	326.319
Direitos Creditórios PEP Rompidos	(106.322)	(117.874)
Direitos Creditórios PPI Rompidos	(244)	(5.528)
Valores Transitórios a Receber (pessoas ligadas)	(15.262)	-
Outros Ativos	14	1.679
Debêntures - 2ª emissão	(82.117)	(134.775)
Debêntures - 3ª emissão	(35.616)	(95.878)
Fornecedores	1	10
Contas a Pagar	4.417	5.173
Outras Obrigações	(10.172)	8.503
VARIAÇÕES DE ATIVOS E PASSIVOS	12.124	(4.725)
CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	26.536	(1.912)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Juros sobre o Capital Próprio	(11.765)	(11.609)
CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(11.765)	(11.609)
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.771	(13.521)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	53.486	67.007
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	68.257	53.486

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando demonstrado de outra forma)

	2020	2019
RECEITA DE VENDA DE BENS E/OU SERVIÇOS	48.088	126.960
Receita Atualização PPI - Selic	280	1.500
Receita Atualização PEP	90.290	125.460
Perda/Reversão de Créditos de Liquidação Duvidosa	(42.482)	-
DESPESAS E INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(28.857)	(59.861)
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	(884)	(935)
Juros Debêntures Mezanino - 1ª série da 2ª emissão	(6.912)	(13.617)
Juros Debêntures - 2ª Série da 2ª emissão	(20.596)	(38.408)
Juros de Debêntures com Garantia Real - 3ª emissão	(465)	(6.901)
VALOR ADICIONADO BRUTO	19.231	67.099
RETENÇÕES	(1)	(1)
Depreciação, Amortização e Exaustão	(1)	(1)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO	19.230	67.098
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	1.057	3.300
Receitas Financeiras	1.099	3.390
Despesas Financeiras	(42)	(90)
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	20.287	70.398
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	20.287	70.398
Pessoal	2.695	2.173
FGTS	137	97
Impostos, Taxas e Contribuições	10.926	18.589
Remuneração de Capitais Próprios	6.529	49.539
Dividendos/Juros sobre o Capital Próprio	6.202	23.769
Lucros retidos do exercício	327	25.770

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando demonstrado de outra forma)

	Notas Explicativas	Reservas de Lucros			Lucros acumulados	Total
		Capital Integralizado	Reserva Legal	Reserva Especial		
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2019		343.139	5.498	34.661	-	383.298
Aumento do Capital Social (AGO 04/2019)	10	34.661	-	(34.661)	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	49.539	49.539
Destinações:						
Reserva Legal		-	2.477	-	(2.477)	-
Juros sobre Capital Próprio	10	-	-	12.004	(23.769)	(11.765)
Saldo de Lucros	10	-	-	23.293	(23.293)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		377.800	7.975	35.297	-	421.072
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2020		377.800	7.975	35.297	-	421.072
Aumento do Capital Social (AGE 06/2020)	10	-	-	35.296	(35.296)	-
Juros sobre Capital Próprio Pago		-	-	(1)	-	(1)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	6.529	6.529
Destinações:						
Reserva Legal		-	327	-	(327)	-
Juros sobre Capital Próprio	10	-	-	-	(6.202)	(6.202)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		413.096	8.302	-	-	421.398

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando demonstrado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Paulista de Securitização (“Companhia” ou “CPSEC”) é uma sociedade por ações controlada pelo Estado de São Paulo e vinculada à Secretaria da Fazenda e Planejamento, constituída em 15 de outubro de 2009, na forma autorizada pela Lei Estadual nº 13.723, de 29 de setembro de 2009. Tem por objeto social a aquisição de direitos creditórios de titularidade do Estado de São Paulo, originários de créditos tributários e não tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais e a estruturação e implementação de operações que envolvam a emissão de valores mobiliários, tais como debêntures, de emissão pública ou privada, ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais, lastreadas nos referidos direitos creditórios. A Companhia é registrada junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, como emissora de Valores Mobiliários na categoria B, na forma da Instrução nº 480/09, prestando regularmente todas as informações e cumprindo as obrigações exigidas pela CVM para essa categoria de empresa. Os efeitos decorrentes das medidas restritivas visando à contenção da propagação da epidemia do COVID-19 afetou significativamente a atividade econômica em escala global no exercício social de 2020. Ciente deste cenário atípico e momentâneo de incertezas, o Governo do Estado de São Paulo promulgou em 4 de setembro de 2020, o Decreto nº 65.171, permitindo que no período de 16 a 30 de setembro de 2020, os contribuintes tivessem a oportunidade de restabelecer (reativação) os parcelamentos rompidos, em razão da inadimplência de parcelas com vencimento entre 1º de março e 30 de julho de 2020, no âmbito dos Programas Especiais de Parcelamento - PEP. No encerramento do exercício social de 2020, foi verificada uma ligeira reversão no volume dos direitos creditórios de PEP Rompidos, comparativamente à posição do mês de julho de 2020, ocasião em que houve um incremento significativo dos parcelamentos rompidos devido à inadimplência derivada dos efeitos do COVID-19. Ressaltamos ainda que as ações de cobrança exercidas pelo Estado, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, apresentaram resultado positivo na arrecadação do PEP, registrando no encerramento do exercício social de 2020, recebimento de direitos creditórios em nível similar ao período pré-pandemia e aos valores orçados para o exercício. Em 15 de outubro de 2020 foi aprovada a Lei Estadual nº 17.293, que estabeleceu dentre outras medidas, a alteração das redações dos artigos 1º, 2º e “caput” do artigo 8º, e a inclusão dos artigos 9º-A, 9º-B e 9º-C a Lei nº 13.723/2009, que autorizou a criação da Companhia, aumentando a possibilidade de sua atuação no âmbito de operações de securitização.

2. BASE PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária brasileira, incluindo os pronunciamentos e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração de Demonstrações Financeiras, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Uso de estimativas e julgamentos - A preparação das Demonstrações Financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas, quando necessárias, são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. a) Base de mensuração - Os principais ativos e passivos foram mensurados inicialmente (mensuração inicial) pelo seu custo histórico, exceto quando mensurado pelo seu valor justo, e posteriormente (mensuração posterior) pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. b) Moeda funcional e moeda de apresentação - Estas Demonstrações Financeiras são apresentadas em milhares de Reais (R\$ mil), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas foram arredondadas para a unidade mais próxima. **Aprovação das Demonstrações Financeiras:** A aprovação para conclusão destas Demonstrações Financeiras foi dada pela Administração da Companhia em 17 de março de 2021.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e a elaboração das Demonstrações Financeiras são: a) Caixa e equivalentes de caixa: Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras em fundo de investimento resgatável a qualquer momento, com riscos insignificantes de mudança de seu valor de mercado e sem penalidades. As aplicações financeiras são registradas ao valor justo, considerando os rendimentos proporcionalmente auferidos até a data de encerramento do exercício ou pela cota do fundo investido divulgado pela administradora do fundo. b) Definições, reconhecimento e classificação dos instrumentos financeiros: Instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de patrimônio para outra entidade. Valor justo é o valor pelo qual o instrumento financeiro poderia ser adquirido ou vendido por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo “preço de mercado”. O valor justo na data do negócio equivale ao preço da transação. Taxa efetiva é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso de instrumentos financeiros de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data da contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. Se instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação dos juros. Modelo de negócio demonstra como os grupos de ativos financeiros são gerenciados em conjunto para atingir os objetivos da entidade. O modelo de negócio determina se os fluxos de caixa da Companhia resultarão da obtenção dos fluxos de caixa contratados. Fluxos de caixa contratuais que atendem o critério de principal e juros são ativos financeiros compostos somente por principal e juros, onde o principal é o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial, podendo mudar ao longo do tempo em função dos pagamentos, e os juros correspondem ao valor do dinheiro no tempo. Perda de crédito esperada é a estimativa ponderada por probabilidade de perdas de créditos, correspondendo ao valor presente de todos os déficits de caixa ao longo da vida esperada do respectivo instrumento financeiro. • Ativos financeiros: Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável e reconhecidos no resultado do exercício. • Passivos financeiros: Os passivos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. Após o reconhecimento inicial, se for o caso, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a transação seja realizada com a mesma contraparte, a Companhia tenha o direito legal e contratual de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente. c) Redução ao valor recuperável (“*impairment*”): **Ativos financeiros:** Os ativos financeiros da Companhia, representados pelos direitos creditórios originários do PEP e do PPI estando classificados, de acordo do CPC 48 (IFRS 9), como Ativo Financeiro Mensurado ao Custo Amortizado, pois atendem cumulativamente as condições de ser mantido dentro do modelo de negócios da Companhia, cujo objetivo é manter o ativo financeiro com o fim de receber os fluxos de caixa contratuais, e de que os termos contratuais do ativo financeiro correspondem a fluxos de caixa que constituem, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Ainda, conforme CPC 48, é reconhecida eventual perda de crédito esperada em ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, tendo como objetivo dos requisitos de redução ao valor recuperável, o reconhecimento de perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos financeiros para os quais houve aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, sendo avaliados de forma individual ou coletiva, observando todas as informações razoáveis, sustentáveis e, inclusive, prospectivas. No entanto, considerando a possibilidade de utilização dos direitos creditórios rompidos para amortização extraordinária das debêntures subordinadas, são reconhecidas exclusivamente as perdas esperadas dos direitos creditórios oriundos do PEP e do PPI que excederem o saldo das debêntures subordinadas, conforme detalhado abaixo. Os ativos financeiros representados pelas carteiras de direitos creditórios oriundos do PEP e do PPI são individualmente reclassificados e imediatamente transferidos para a categoria de “rompidos”, quando não for observada qualquer das condições estabelecidas e necessárias à continuidade do respectivo parcelamento, nos termos dos respectivos programas de parcelamento. O saldo de direitos creditórios rompidos destinado à dação em pagamento não sofre qualquer perda, redução ou depreciação, sendo que líquido e certo que, posteriormente, são integralmente utilizados para a amortização extraordinária das debêntures subordinadas subscritas pelo Estado de São Paulo, na forma de dação em pagamento, nos termos das escrituras e documentos das debêntures. Convém destacar, ainda, que este procedimento da dação em pagamento do estoque de direitos creditórios rompidos para a amortização das debêntures subordinadas subscritas pelo Estado de São Paulo não distorce o resultado, nem gera qualquer ganho ou perda subjetiva às partes (Companhia e Estado), pois tanto as taxas, como os saldos envolvidos nestes instrumentos financeiros são idênticos e efetivamente produzem um resultado neutro. Por sua vez, em razão da exposição ao risco de crédito, oportunamente são reconhecidos e efetuados os registros de perda sobre a carteira de direitos creditórios rompidos, que excederem o saldo das debêntures subordinadas. A partir de junho de 2020 foram iniciados os procedimentos de contabilização das perdas esperadas sobre a carteira de direitos creditórios, as quais são apresentadas na Nota 5. d) Benefícios a empregados: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas, conforme o serviço relacionado seja prestado. A Companhia não oferece benefícios de longo prazo a empregados. e) Provisões: Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, sendo provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. **i. Ativos e passivos contingenciais:** Um passivo ou ativo contingente é uma obrigação ou direito possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Contabilizado no balanço patrimonial quando a Companhia possui um passivo ou ativo, formalizados e constituídos como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação ou estabelecer o direito obtidos futuramente. Os passivos e ativos são registrados tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido, como segue:

• **Ativos contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando como certa a sua realização do ativo. • **Passivos contingentes:** decorrem basicamente de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-empregados e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e previdenciária e outros riscos mensuráveis. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam sua mensuração de forma adequada, baseado em suporte documental ou contábil, ou histórico de fatos semelhantes apesar da incerteza inerente ao prazo ou valor.

As contingências classificadas como prováveis são aquelas para as quais são constituídas provisões; as contingências possíveis requerem somente divulgação e as remotas não requerem provisões ou divulgação. **ii. Obrigações legais** - fiscais e previdenciárias: decorrem de discussão judicial sobre a constitucionalidade das leis que as instituíram e, independentemente de avaliação acerca da probabilidade de sucesso, tem seus montantes provisionados integralmente nas demonstrações contábeis. f) Imposto de renda e contribuição social: O Imposto de Renda e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido correntes são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 no período para imposto de renda, e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social. Os tributos correntes são os valores a pagar esperado sobre o lucro tributável do período, a taxas vigentes à época de apresentação das Demonstrações Financeiras, e quaisquer ajustes decorrentes de períodos anteriores. Os tributos diferidos são registrados, quando aplicável, com base em saldos de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, calculados utilizando a alíquota máxima de 34%, na extensão em que for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para sua realização, observando o limite de 30% do lucro real do período-base. g) Apuração do resultado: As receitas e despesas são registradas em conformidade com o regime contábil de competência dos respectivos períodos. h) Determinação do valor justo: As políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo para os ativos e passivos financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação usando técnica de avaliação para que estabeleça qual teria sido o preço da transação na data de mensuração em uma troca entre partes não relacionadas, com base nos fluxos de caixa descontados a taxas de mercado observáveis disponíveis. i) Demonstração do valor adicionado: A Companhia elaborou a demonstração do valor adicionado (DVA), nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, apresentada como informação suplementar, conforme práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às companhias abertas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e Equivalentes de Caixa		
	31/12/2020	31/12/2019
Bancos	176	82
Aplicações Financeiras	68.081	53.404
Total	68.257	53.486

As aplicações financeiras estão integralmente alocadas em fundos de investimentos em cotas de fundo de investimento, intitulados de BB CPSEC Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Longo Prazo (fundo exclusivo da CPSEC) e BB Renda Fixa Curto Prazo Diferenciado Setor Público, resgatáveis a qualquer momento e crédito em conta corrente no mesmo dia. Estes fundos de investimentos alocam seus recursos em cotas de Fundos de Investimentos de Renda Fixa de Longo e Curto prazos, respectivamente, cuja carteira é composta por títulos públicos federais e operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais. Ambos são custodiados e administrados pelo Banco do Brasil. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o resultado auferido com a remuneração das aplicações financeiras, registrado na rubrica de “Receitas Financeiras”, alcançou o montante de R\$ 1.099 (R\$ 3.390, em 2019).

5. CONTAS A RECEBER

As Demonstrações Financeiras apresentadas contemplam os direitos creditórios do Programa Especial de Parcelamento do ICMS/SP - PEP (“PEP”) e do Programa de Parcelamento Incentivado do ICMS/SP - PPI (“PPI”), adquiridos do Estado de São Paulo, controlador da Companhia. **DIREITOS CREDITÓRIOS A RECEBER - PPI:** Em abril de 2012, a Companhia adquiriu do Estado de São Paulo, direitos creditórios originários do PPI no montante de R\$ 2.079.841, atualizados pela Taxa Selic. O saldo da carteira destes recebíveis em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 5.422 (R\$ 18.291, em 2019), conforme demonstrado abaixo por prazo de realização:

Carteira de Recebíveis - PPI		
Classificação	31/12/2020	31/12/2019
Até 12 meses	5.436	5.888
Até 24 meses	133	182
Até 48 meses	-	158
Total	5.569	6.228
PPI rompido (1)	12.531	12.287
Perdas estimadas com crédito de difícil liquidação (2)	(12.531)	-
Ajuste a Valor Justo a realizar (3)	(147)	(224)
Total	5.422	18.291
Curto Prazo	5.436	5.888
Longo Prazo	133	340

(1) Referem-se aos direitos creditórios de PPI Rompidos, excedentes ao saldo das debêntures da 2ª série da 2ª emissão. (2) Contabilização das Perdas no recebimento de direitos creditórios na correspondente Conta Redutora do crédito (saldo de direitos creditórios de PPI Rompidos, excedente ao saldo das debêntures subordinadas, e que por esta razão não pode ser objeto de futura compensação). (3) Refere-se ao ajuste a valor justo no reconhecimento inicial, deduzido das apropriações feitas ao longo do tempo, dos direitos creditórios adquiridos do Estado de São Paulo (Nota 9). (4) Receita de atualização PPI - o resultado.

	31/12/2020	31/12/2019
Receita atualização PPI - Selic	141	496
Receita PPI - Indenização	62	115
Reversão ajuste a valor justo - PPI	77	889
Total da Receita de atualização PPI	280	1.500

DIREITOS CREDITÓRIOS A RECEBER - PEP: Em dezembro de 2014, a Companhia adquiriu do Estado de São Paulo direitos creditórios originários do PEP no montante de R\$ 5.903.622, cuja atualização é pré-fixada, com percentual estabelecido em contrato, conforme o prazo de parcelamento escolhido pelo contribuinte. Os saldos da carteira em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão assim demonstrados:

Carteira de Recebíveis - PEP		
Classificação	31/12/2020	31/12/2019
Até 12 meses	209.569	254.683
Até 24 meses	122.088	156.420
Até 48 meses	88.976	212.992
Até 60 meses	8	22.417
Total	420.641	646.512
PEP rompido (4)	70.343	100.555
Perdas estimadas com crédito de difícil liquidação (5)	(29.951)	-
Ajuste a Valor Justo a realizar (6)	2.543	3.789
Total	463.576	750.856
Curto Prazo	209.569	254.683
Longo Prazo	211.072	391.829

(5) Referem-se aos direitos creditórios de PEP rompidos, dos quais R\$ 40.392 serão futuramente compensados com as debêntures da 2ª série da 2ª emissão, após a permanência mínima de 12 meses destes parcelamentos nesta situação. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia promoveu amortizações extraordinárias nas financeiras das debêntures da 2ª série da 2ª emissão, mediante a Dação em Pagamento de PEP Rompidos, no montante de R\$ 136.534 (R\$ 119.919, em 2019). (6) Conta redutora de Perda no recebimento de créditos (saldo de direitos creditórios de PEP Rompidos, excedente ao saldo das debêntures subordinadas, e que por esta razão não pode ser objeto de futura compensação). (7) Refere-se ao ajuste a valor justo no reconhecimento inicial, deduzido das apropriações feitas ao longo do tempo, dos direitos creditórios adquiridos do Estado de São Paulo (Nota 9). (8) Receita de atualização PEP

	31/12/2020	31/12/2019
Receita Atualização PEP	48.126	65.158
Receita PEP - Indenização	43.410	59.147
Reversão ajuste a valor justo - PEP	(1.246)	1.155
Total de receita de atualização PEP	90.290	125.460

6. OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Valores Transitórios a Receber: Corresponde aos valores relativos à ocorrência de Eventos de Indenização dos Direitos Creditórios do PEP que, a partir de 1º de outubro de 2020, deixaram de ser compensados diretamente no saldo das Debêntures da 2ª Série da 2ª Emissão, e passaram a ser registrados em conta específica a receber do Estado, denominada “valores transitórios a receber”, nos termos da Cláusula 6ª, do Contrato de Cessão dos Direitos Creditórios. Em 31 de dezembro de 2020 o montante da rubrica de “valores transitórios a receber” alcançou R\$ 15.262 (Nota 7 e 15).

7. DEBÊNTURES

A Companhia emitiu nos últimos cinco anos um total de 5.200.620 debêntures, compreendendo duas emissões, cujos detalhes e características estão demonstrados nos quadros abaixo:

Detalhamento/Características	Debêntures		
	2ª Série	2ª Série	3ª Série Única
Garantia	Quirográfrica	Quirográfrica	Garantia Real
Distribuição	Pública	Pública	Pública
Oferta	ICVM 476	ICVM 476	ICVM 400
Classificação de Risco (S&P)	brBBB-		brAAA
Fundo de Amortização	1,2 PMT		3,0 PMT
Data Emissão	28/11/14	28/11/14	18/05/15
Data Vencimento	16/06/22	18/07/24	16/06/20
Quantidade	8.000	5.118.620	74.000
Despesa Estruturação e Distribuição	14.481	-	613
Valor da Emissão	800.000	5.118.620	740.000
Prazo Amortização	90 meses	116 meses	60 meses
Prazo Remanescente em 31.12.2020	18 meses	43 meses	Resgatada
Indexador utilizado	100% DI	12,28% a.a.	100% DI
Spread	2,60% a.a.		2,50% a.a.
Taxa efetiva	DI+3,02% a.a.		DI+2,54% a.a.
Periodicidade de indexação	diária	mensal	diária

As Debêntures da 2ª Série, da 2ª Emissão, têm vencimento único e liquidação obrigatória em 18 de julho de 2024, razão pela qual o seu saldo devedor está integralmente classificado e registrado no passivo não circulante. Porém, são realizadas amortizações financeiras antecipadas das Debêntures da 2ª Série da 2ª Emissão, com a disponibilidade mensal de caixa da Emissora, derivada da arrecadação dos direitos creditórios do PEP, após o pagamento das Debêntures da 3ª Emissão e da 1ª Série da 2ª Emissão. Até 30 de setembro de 2020 foram efetuadas amortizações antecipadas não financeiras, via compensação de valores, no saldo devedor das Debêntures da 2ª Série da 2ª Emissão, através de Eventos de Indenização, com fulcro no Contrato de Cessão dos Direitos Creditórios do PEP e do PPI, celebrado entre a Companhia e o Estado de São Paulo. Periodicamente ainda são realizadas amortizações extraordinárias não financeiras das Debêntures da 2ª Série da 2ª Emissão, mediante a dação em pagamento de Direitos Creditórios de PEP Rompidos, mantidos em carteira há doze meses ou mais.

COMPANHIA DA CARTEIRA DE DEBÊNTURES DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC

A partir de 1º de outubro de 2020 os valores relativos à ocorrência de Eventos de Indenização dos Direitos Creditórios de parcelamentos cedidos deixaram de ser compensados diretamente no saldo das Debêntures da 2ª Série da 2ª Emissão, sendo registrados em conta específica a receber do Estado, denominada “valores transitórios a receber” (Nota 6). No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram realizados Eventos de Indenização no montante de R\$ 43.674 favoráveis à Companhia, sendo R\$ 28.042 utilizados na compensação do saldo devedor das debêntures da 2ª série da 2ª emissão, R\$ 15.262 registrados na rubrica “valores transitórios a receber”, R\$ 279 na regularização do Evento de Indenização favorável ao Estado e os outros R\$ 91 na compensação do saldo devedor remanescente das Indenizações do PPI favoráveis ao Estado. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2020, o valor residual das Indenizações favoráveis ao Estado, no valor de R\$ 179, atinentes ao PPI, encontra-se registrada no passivo circulante, na rubrica de valores transitórios a pagar (Nota 8). As amortizações financeiras antecipadas das debêntures da 2ª série da 2ª emissão, efetuadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, com as disponibilidades mensais de caixa da Companhia, alcançaram o montante de R\$ 9.649 (R\$ 82.216, em 2019). No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram realizadas amortizações extraordinárias das debêntures 2ª série da 2ª emissão, compensando o montante de R\$ 136.534 (R\$ 119.919, em 2019), mediante a dação em pagamento do estoque de direitos creditórios de PEP rompidos em prazo igual ou superior a 12 meses. Em Comunicado à Imprensa divulgado em 12 de maio de 2020 a Standard & Poors manteve o rating das Debêntures da 3ª Emissão em “brAAA(sf) e rebaixou o rating das Debêntures da 1ª Série da 2ª Emissão de “brA- (sf)” para “brBBB- (sf)”, com *CreditWatch* negativo, em razão dos impactos e incertezas incidentes no âmbito econômico-financeiro decorrentes das medidas governamentais adotadas para o enfrentamento da epidemia do COVID-19. Em 18 de maio de 2020, em Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Série da 2ª Emissão, foi deliberada a alteração do vencimento das Debêntures para 16 de junho de 2022, ampliando o cronograma de amortização de 78 para 90 parcelas mensais e sucessivas, mantidas todas as demais características e condições da respectiva escritura, de modo a conferir maior segurança à operação. Em 16 de junho de 2020, mediante o pagamento da 60ª e última parcela do Cronograma de Amortização, foi efetuado o resgate integral das Debêntures da 3ª Emissão. Em Comunicado à Imprensa divulgado em 17 de junho de 2020 a Standard & Poors manteve o rating das Debêntures da 1ª Série da 2ª Emissão em “brBBB- (sf)”, removendo o *CreditWatch* negativo. No quadro abaixo são demonstrados os saldos devedores das Debêntures emitidas, segregados pelos respectivos cronogramas de amortização, bem como o saldo das Despesas de Estruturação e Distribuição (Custo de Transação) a apropriar.

Carteira de Debêntures				
	1ª Série 2ª Emissão		3ª Emissão	
Classificação	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Até 12 meses	59.764	89.492	-	35.623
Até 24 meses	23.234	53.784	-	-
Total	82.998	143.276	-	35.623
Custo de Transação a amortizar	(254)	(852)	-	(7)
Total	82.744	142.424	-	35.616
Curto prazo	59.764	89.492	-	35.623
Longo prazo	23.234	53.784	-	-

No quadro abaixo são demonstradas as despesas de juros das Debêntures emitidas, segregados pelos respectivas séries e emissões:

	31/12/2020	31/12/2019
Despesa de amortização do custo da emissão Debêntures 2ª emissão	599	807
Juros Debêntures Mezanino 2ª emissão	6.313	12.810
Juros Debêntures Mezanino - 1ª Série da 2ª emissão	6.912	13.617
	31/12/2020	31/12/2019
Juros Debêntures Sêniores 2 - 3ª emissão	458	6847
Despesa amortização custo emissão Debêntures 3ª emissão	7	54
Juros Debêntures com Garantia Real - 3ª emissão	465	6.901

8. OUTRAS OBRIGAÇÕES E CONTINGÊNCIAS

Valores Transitórios a Pagar: Referem-se a valores devidos pela CPSEC ao Estado de São Paulo, decorrentes das diferenças apuradas entre a efetiva arrecadação mensal dos Direitos Creditórios e os valores informados nos relatórios gerados pela PRODESP - Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo, da arrecadação de parcelamento não securitizados e/ou de eventos de indenização favoráveis ao Estado, cujo saldo em 31 de dezembro de 2020 registrava R\$ 436 (R\$ 10.608, em 2019), sendo R\$ 104 (R\$ 7.127 em 2019) do PEP, R\$ 153 (R\$ 3.210 em 2019) do PPI e R\$ 179 (R\$ 271 em 2019) de indenizações do PPI a favor do Estado. **Passivos contingentes:** Não há litígios em andamento ou riscos com divulgação requerida.

9. MENSURAÇÃO INICIAL DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Estruturação - Vigente: Em face dos Pronunciamentos Técnicos CPC 38, vigente até dezembro de 2017, e o atual CPC 48 (IFRS 9), que tratam do reconhecimento e mensuração inicial dos instrumentos financeiros, os Direitos Creditórios do PEP foram classificados como “Ativo financeiro mensurado ao custo amortizado”, e na mensuração inicial do seu valor justo (“fair value”) foi reconhecida uma redução no valor de R\$ 29.164. Em contrapartida, ao realizar a mensuração inicial do valor justo no passivo nas Debêntures da 2ª Série da 2ª Emissão, classificada como “Passivo financeiro mensurado subsequentemente ao custo amortizado”, foi reconhecida uma redução de R\$ 43.417. O valor líquido da mensuração inicial resultou no reconhecimento de um aumento do patrimônio líquido em R\$ 14.253, cujo valor foi registrado na rubrica “Ajustes de Avaliação Patrimonial”. As debêntures da 3ª Emissão e da 1ª Série da 2ª Emissão estão classificadas como Passivo Financeiro Mensurado Subsequentemente ao Custo Amortizado (Nota 7). No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia promoveu resgate parcial das Debêntures da 2ª Série da 2ª Emissão, mediante a dação em pagamento de PEP rompidos há doze meses ou mais, no montante de R\$ 136.534. Considerando os saldos remanescentes de Direitos Creditórios do PEP mantidos em carteira e das Debêntures da 2ª Série da 2ª Emissão em dezembro de 2020, e observando as premissas adotadas na mensuração inicial, a Companhia promoveu a baixa (de forma equivalente) do ajuste a valor justo da carteira de direitos creditórios do PEP. Em 31 de dezembro de 2020, o ajuste positivo do valor justo a apropriar da carteira de Direitos Creditórios do PEP era de R\$ 2.543 (R\$ 3.789, em 2019), enquanto o valor justo a apropriar das Debêntures da 2ª Série da 2ª Emissão era de R\$ 643 (R\$ 5.985, em 2019), passando o ajuste a valor justo a apropriar líquido para R\$ 3.186 (R\$ 9.774, em 2019). No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi deduzido do resultado o valor de R\$ 6.588 (R\$ 655, em 31 de dezembro de 2019), referentes à realização do valor justo (mensuração inicial) no período. As premissas utilizadas para aplicação do valor justo aos instrumentos financeiros consideraram a forma disposta no CPC 48 (IFRS 9), para precificação nas datas em que foram contratados pela Companhia. Para a apuração do valor justo dos Diretos Creditórios do PEP, os fluxos futuros dos recebíveis foram descontados por uma taxa de juros anual de 12% (doze por cento), adicionada de um spread de 0,5% a.a. Este “spread” foi estimado considerando que a taxa de risco de crédito do Estado de São Paulo seria superior ao risco do Tesouro Nacional (Taxa Selic/DI) e inferior às taxas de captação de empresas estatais controladas pelo Estado. Para apuração do valor justo das Debêntures da 2ª Série da 2ª Emissão, subscritas e integralizadas pelo Estado de São Paulo, foram usadas as mesmas premissas utilizadas para calcular o valor justo do contrato de cessão de direitos creditórios, tendo em vista que as Debêntures da 2ª Série da 2ª Emissão foram emitidas como mecanismo de retorno ao Estado dos excedentes financeiros oriundos do recebimento dos Direitos Creditórios, após a amortização da 1ª Série da 2ª Emissão de debêntures. As Debêntures da 1ª Série da 2ª Emissão não foi aplicado à apuração do valor justo em função de terem sido emitidas à taxa de mercado. Diante da capacidade e da intenção de manter a vencimento os instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia, premissa reforçada por força contratual, os efeitos apurados no reconhecimento inicial do valor justo, serão apropriados na proporção e data de vencimento dos respectivos fluxos projetados. Em 31 de dezembro de 2020, em função da redução da carteira de Direitos Creditórios oriundos do PPI, o ajuste a valor justo a apropriar era de R\$ 147 (R\$ 224, em 2019). Consequentemente, naquela data os tributos diferidos decresceram para R\$ 50 (R\$ 76, em 2019) e o ajuste a valor justo líquido a apropriar do PPI para R\$ 97 (R\$ 148, em 2019). No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi incorporado ao resultado o montante de R\$ 77 (R\$ 889, em 31 de dezembro de 2019), sendo R\$ 51, líquido dos efeitos tributários referentes à realização do valor justo (mensuração inicial) no período (R\$ 587, em 31 de dezembro de 2019). As premissas utilizadas para aplicação do valor justo aos instrumentos financeiros consideraram a forma disposta no CPC 48 (IFRS 9), para precificação nas datas em que foram contratados pela Companhia.

Divulgação dos instrumentos financeiros por classe

	31/12/2020	31/12/2019	
	Valor contábil	Valor contábil	Categoria
Ativos Financeiros			
Direitos Creditórios	468.998	769.147	Ativo financeiro mensurado ao custo amortizado
Passivos Financeiros			
Debêntures Mezanino (1ª Série da 2ª Emissão)	82.744	142.424	Passivo financeiro mensurado subsequentemente ao custo amortizado
Debêntures Quirográficas (2ª Série da 2ª Emissão)	39.750	193.379	Passivo financeiro mensurado subsequentemente ao custo amortizado
Debêntures com Garantia Real - 3ª emissão	-	35.616	Passivo financeiro mensurado subsequentemente ao custo amortizado

A categoria acima considera a previsão do CPC 48, tendo em vista o modelo de negócio da Companhia e as características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros. **Hierarquia de valor justo:** Os instrumentos financeiros da Companhia estão registrados pelo valor justo, utilizando o método de avaliação considerando os diferentes níveis definidos a seguir:
• Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
• Nível 2 - “Inputs”, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente ou indiretamente (derivados de preços).
• Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).
A Companhia classificou como nível 2 de hierarquia do valor justo na mensuração dos ativos e passivos financeiros mencionados acima.

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2020, o capital subscrito e integralizado era de R\$ 413.096 (R\$ 377.800 em 2019) em moeda corrente nacional, representado por 4.130.956 ações ordinárias (3.777.998 em 2019), nominativas, escriturais sem valor nominal. É vedada a emissão de partes beneficiárias e de ações preferenciais.
b) Reserva legal e Reserva Especial: A Reserva Legal de R\$ 8.302 (R\$ 7.975, em 2019) é constituída à razão de 25% do lucro líquido apurado no exercício, nos termos do artigo 193, da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.
c) Lucro Líquido do Período: No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o lucro apurado foi de R\$ 6.529 (R\$ 49.539 em 2019), sendo que deste resultado R\$ 6.538 negativos (R\$ 68 negativos em 2019) são provenientes da realização do ajuste de avaliação a valor justo de ativos e de passivos financeiros (Nota 9). A partir de junho de 2020 teve início o procedimento de contabilização das perdas esperadas dos direitos creditórios oriundos do PEP e do PPI, baixando o montante dos créditos rompidos que excederam o saldo das debêntures subordinadas. Em dezembro de 2020 o registro das perdas no recebimento dos direitos creditório do PPI e do PEP rompidos alcançou o montante de R\$ 42.482.
d) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio: O Estatuto da Companhia autoriza o Conselho de Administração a: (i) declarar dividendos intermediários à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; bem como (ii) determinar o levantamento de balanços mensais, trimestrais ou semestrais e a declarar dividendos intercalares com base nos lucros neles apurados, observadas as limitações legais. O Estatuto estabelece também que as ações ordinárias terão direito a dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do período, após as deduções admitidas em lei. Conforme Deliberação do Conselho de Administração, no período

entre 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2020 foram provisionados mensalmente Juros sobre o Capital Próprio, com base no patrimônio líquido, até o limite regulatório de 50% da base de cálculo tributável (Lei nº 9.249/1995, RIR/1999, art. 347; e IN SRF nº 93/1997, art. 29). Nos termos da legislação tributária vigente, observando o patrimônio líquido, em conjunto com o resultado fiscal positivo obtido no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia constituiu provisões no montante de R\$ 6.202 (R\$ 23.769 em 2019), a título de JCP, limitado à variação da TJLP sobre o patrimônio líquido, no valor correspondente a R\$ 1.56842485, por ação ordinária. Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de Juros a pagar sobre o Capital Próprio, registrada no passivo circulante, totalizava o montante de R\$ 6.202 (R\$ 11.76 em 2019). A proposta da Administração da Companhia a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas prevê a destinação do lucro apurado no exercício de 2020, no valor total de R\$ 6.529, da seguinte forma: (i) constituição de reserva legal no valor de R\$ 327; (ii) pagamento aos acionistas de JCP no valor total de R\$ 6.202, sendo R\$ 1.551 imputado ao dividendo mínimo obrigatório, correspondente a 25% do lucro líquido, após a constituição da reserva legal; e R\$ 4.651, referente ao saldo de JCP remanescente, excedente ao dividendo mínimo obrigatório. Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de junho de 2020, foi deliberado o aumento do Capital Social, mediante a incorporação dos valores registrados na Reserva Especial de Lucros, para R\$ 413.096, em moeda corrente nacional, representado por 4.130.956 ações ordinárias, nominativas, escriturais sem valor nominal.

11. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONSELHO E EMPREGADOS

A gestão da Companhia é realizada pelos membros da Diretoria e do Conselho de Administração. O Conselho de Defesa dos Capitais do Estado (“CODEC”) deliberou através do parecer nº 194/2011 o limite de remuneração da Diretoria e Conselhos das sociedades controladas pelo Estado. Além dos honorários mensais, o CODEC estabelece ainda uma Gratificação Anual aos Administradores, “*pro rata temporis*”, no valor de um honorário mensal a ser satisfeito no mês de dezembro de cada ano, equivalente ao 13º salário. Os membros da Diretoria fazem jus a um prêmio eventual anual, conforme disposto no parecer CODEC nº 1/2018, e direito a descanso anual com características de licença remunerada pelo período de 30 dias corridos, com pagamento de adicional correspondente a 1/3 (um terço) dos honorários mensais, na forma disposta no parecer CODEC nº 200/2008.

	2020	2019
Despesas com salários:	Exercício	Exercício
Honorários da diretoria e conselho	2.087	1.568
Salários - empregados	317	308
Vale Refeição - empregados	1	9
Total de despesas	2.405	1.885

	2020	2019
Encargos sociais e obrigações:	Exercício	Exercício
Férias e 13 salário - empregados	65	67
Licença remunerada	84	85
Gratificação anual	141	136
Despesa de INSS	623	503
Despesa de FGTS	137	97
Total de despesas	1.050	888

12. DETALHAMENTO DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	2020	2019
Exercício	Exercício	
a) Serviços Técnicos Especializados		
Auditoria Independente	229	268
CETIP	27	50
Banco Mandatário	65	80
Assessoria Contábil	141	138
Agente Fiduciário	46	52
Agência de Rating	43	41
Auditoria Interna	70	-
	621	629
	137	158
	8	10

b) Anúncios e Publicações

c) Despesas Legais e Societárias

d) Outras Despesas Operacionais

Taxa CVM	51	51
Seguros D&O	52	50
Outras despesas operacionais	16	17
	119	118
	-	80

e) Doações

13. RESULTADO FINANCEIRO

Receitas financeiras:		
Rendimento fundos investimentos	1.094	3.370
Juros Ativos - Selic	-	15
Descontos obtidos	5	5
Subtotal	1.099	3.390
Despesas financeiras:		
IOF (aplicação em fundos investimentos)	42	90
Subtotal	42	90
Total do resultado financeiro	1.057	3.300

14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE E DIFERIDO

	2020	2019
Exercício	Exercício	
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	10.399	61.154
(-) Exclusão Ajuste a Valor Justo	6.512	(234)
(+) Adição Despesas Indedutíveis	30.792	362
Base de cálculo antes da compensação de Prejuízo Fiscal (IRPJ) e Base Negativa (CSLL) não reconhecidos anteriormente	47.703	61.282
JCP Provisionado	(6.202)	(23.769)
Compensação de Prejuízo Fiscal (IRPJ) e Base Negativa (CSLL)	-	(3.934)
Base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social	41.501	33.579
Imposto de Renda (IRPJ) Corrente	10.351	8.291
Contribuição Social (CSLL) Corrente	3.735	3.022
IRPJ e CSLL Diferidos - Valor Justo	26	302
IRPJ e CSLL Diferidos - Diferenças Temporárias	(10.242)	-

Em 30 de junho de 2019 esgotou-se o estoque de créditos tributários oriundos de bases negativas de contribuição social e de prejuízos fiscais de imposto de renda, referentes aos exercícios sociais de 2011, 2013 e 2015, não reconhecidos anteriormente. No exercício social de 2020 foram reconhecidos R\$ 10.242 de ativos fiscais diferidos (IRPJ e CSLL) sobre a diferença temporária dedutível, correspondente a 34% sobre o lançamento das perdas de R\$ 29.951 registradas no recebimento de créditos vencidos da carteira de Direitos Creditórios oriundos do PEP. Convém destacar que a Companhia registra em perdas os créditos vencidos da carteira de Direitos Creditórios de PEP/PPI Rompidos, no montante combinado que tenha sobejado o saldo devedor das debêntures subordinadas. Em encerramento do exercício fiscal de 2020 a Companhia realizou a dedução parcial de suas perdas, utilizando R\$ 4.201 dos ativos fiscais diferidos, em razão do decurso temporal de 12 meses da data de rompimento dos Direitos Creditórios do PPI. Em 31 de dezembro de 2020 os ativos fiscais diferidos (IRPJ e CSLL) para a diferença temporária dedutível apresentou o saldo de R\$ 10.242. O reconhecimento de R\$ 10.242 de ativos fiscais diferidos (IRPJ e CSLL) para a diferença temporária dedutível encontra amparo no histórico de lucratividade da Companhia e no estudo técnico fundamentado evidenciando a viabilidade e perspectiva de lucratividade tributável futura, observando a composição patrimonial atual da Companhia. Adicionalmente informamos que as perdas reconhecidas na carteira de Direitos Creditórios de Parcelamentos Rompidos passarão a ser dedutíveis após a liquidação das debêntures subordinadas (prevista para o 2º trimestre de 2021) e decorrido o prazo de 12 meses da data do rompimento do crédito. A Companhia apura os tributos com base no lucro real, optando pelo recolhimento mensal do IRPJ e CSLL por estimativa. Em janeiro de 2021 foram recolhidas as diferenças verificadas entre a apuração pelo lucro real e os recolhimentos mensais pela estimativa, cujas obrigações fiscais federais estavam registradas no passivo circulante.

15. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Controlador: O Contrato de Cessão de Direitos Creditórios do PEP no montante de R\$ 5.903.622, de 28 de novembro de 2014, foi firmado com o Estado de São Paulo, controlador da Companhia. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as transações existentes com partes relacionadas são:

	31/12/2020	31/12/2019
	Ativo	Receita
Notas	(Passivo)	(Despesa)

Estado de São Paulo				
Direitos Creditórios - PPI Rompidos	5	12.531	74	12.287
Direitos Creditórios - PEP Rompidos	5	70.343	8.535	100.555
Valores Transitórios a Receber	6	15.262	-	-
- Debêntures 2ª Série da 2ª Emissão	7	(40.393)	(15.253)	(199.364)
- Valores Transitórios a pagar	8	(436)	-	(10.608)
- Receitas de Indenização	7	-	43.472	-

Em outubro de 2020 foi constituída a rubrica contábil denominada “valores transitórios a receber”, para registro e controle dos valores relativos à ocorrência de Eventos de Indenização dos Direitos Creditórios do PEP favoráveis à CPSEC e devidos pelo seu controlador, o Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 6ª, do Contrato de Cessão dos Direitos Creditórios. Em 31 de dezembro de 2020 o montante da rubrica de “valores transitórios a receber” proveniente das ocorrências de Eventos de Indenização era de R\$ 15.262 (Nota 6 e 7). No quadro abaixo são demonstradas as despesas de juros das Debêntures emitidas da 2ª Série da 2ª emissão subordinadas:

	31/12/2020	31/12/2019
Juros Debêntures Subordinadas 2ª emissão	15.253	36.598
Ajuste a valor justo 2ª emissão	5.343	1.810
Juros Debêntures - 2ª Série da 2ª emissão	20.596	38.408

16. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Visão geral: Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia aos riscos citados a seguir, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo destas Demonstrações Financeiras. Especificamente quanto às aplicações financeiras, essas são mantidas em montantes adequados à garantia de liquidez da Companhia, estando aplicadas junto a instituições financeiras de primeira linha e consideradas como expostas a baixo risco. A Companhia mantém uma reserva mínima de liquidez, em aplicações de curto prazo, para cobertura das obrigações assumidas na hipótese de descasamento de fluxo financeiro. As

Continua

Introdução: Debêntures, por sua vez, são títulos colocados no mercado com o objetivo de captar recursos que viabilizaram a aquisição de Direitos Creditórios. As condições estabelecidas para resgate dos títulos foram definidas em virtude das taxas, dos indexadores, dos prazos e do fluxo de amortização dos recebíveis que lhes dão lastro, gerando compatibilidade entre ativos e passivos.

	Natureza do risco associado	31/12/2020	31/12/2019
		Saldo exposto ao risco	Saldo exposto ao risco
Ativos expostos a risco			
Caixa e Bancos	Mercado, liquidez e crédito	176	82
Aplicações Financeiras	Mercado, liquidez e crédito	68.081	53.404
Direitos Creditórios (1)	Mercado, crédito, liquidez e operacional	426.210	652.740

Passivos expostos a risco
Debêntures (2) Liquidez, mercado e operacional 82.998 265.421

(1) Excluído o saldo exposto a risco dos direitos creditórios rompidos (créditos passíveis de utilização para amortização/pagamento das debêntures subordinadas ou registrados em perdas); (2) Saldo das debêntures emitidas, líquido dos direitos creditórios rompidos passíveis de utilização para amortização/pagamento das debêntures subordinadas.

Estrutura do gerenciamento do risco: A administração da Companhia adota uma política conservadora no gerenciamento dos seus riscos. Essa política materializa-se pela adoção de procedimentos que envolvem todas as suas áreas críticas, garantindo que as condições do negócio estejam em conformidade estrita com a proposta estabelecida para o período. Como resultado, alguns riscos, inerentes à atividade de securitização, não são identificados nas operações da Companhia, e outros são minimizados pela adoção de mecanismos de proteção e controle, conforme exposto a seguir: **Risco de mercado** - Relacionado com a possibilidade de perda por oscilação de taxas, descasamento de prazos ou moedas nas carteiras ativas e passivas. Esse risco é acompanhado mensalmente para direcionar as estratégias voltadas a novas operações. Para as operações em andamento, o risco é minimizado na Companhia pela compatibilidade entre os títulos emitidos e os recebíveis que lhes dão lastro. No que diz respeito à atividade de tesouraria, as disponibilidades financeiras estão concentradas em aplicações de renda fixa e, quando aplicável, têm os seus saldos ajustados a valor de mercado. **Risco de crédito** - Considerado como a possibilidade de a Companhia incorrer em perdas no recebimento dos direitos creditórios. Para minimizar esse risco, já na fase de aquisição dos recebíveis, todos os créditos ofertados são submetidos à rigorosa análise qualitativa, abrangendo, entre outros quesitos, a análise histórica da pontualidade na solvência das obrigações e a relação entre saldos devedores e garantias a eles relacionadas. Adicionalmente, os direitos creditórios não recebidos, após 12 meses em que foram considerados rompidos, são utilizados na amortização das debêntures subordinadas, sendo que apenas o saldo excedente ao saldo devido nas debêntures subordinadas está exposto ao risco de crédito. Quanto ao gerenciamento dos recursos em tesouraria, este tem como parâmetro, entre outros, a aplicação somente em instituições financeiras de primeira linha. **Risco de liquidez** - Considerado pela capacidade de a Companhia gerenciar os prazos de recebimento dos seus ativos em relação aos pagamentos derivados das obrigações assumidas. Esse risco é mitigado pela compatibilidade de prazos e fluxos de amortização entre títulos emitidos e lastros adquiridos, além da manutenção obrigatória de uma reserva mínima de liquidez, do saldo dos títulos emitidos. A Companhia monitora os fluxos de pagamentos de suas dívidas e possui ativos para fazer frente a seus fluxos de pagamentos conforme tabelas abaixo:

31/12/2020				
Análise do Risco de Liquidez				
Prazo	3ª Emissão	1ª Série da 2ª Emissão	2ª Série da 2ª Emissão	Outras Obrigações
0 a 3 meses	-	16.146	-	436
3 a 6 meses	-	15.241	-	-
6 a 12 meses	-	28.377	-	-
1 a 3 anos	-	23.234	-	-
Total	-	82.998	-	436

31/12/2019				
Análise do Risco de Liquidez				
Prazo	3ª Emissão	1ª Série da 2ª Emissão	2ª Série da 2ª Emissão	Outras Obrigações
0 a 3 meses	23.514	9.338	3.325	10.608
3 a 6 meses	12.109	18.426	14.872	-
6 a 12 meses	-	61.728	24.736	-
1 a 3 anos	-	53.784	55.877	-
Total	35.623	143.276	98.810	10.608

O fluxo de realização dos ativos financeiros que fazem frente aos pagamentos, está apresentado na Nota 5. **Pré-pagamentos** - O risco derivado dos pré-pagamentos por parte dos devedores dos créditos securitizados, comum nas operações de securitização, é neutralizado na Companhia pela disposição prevista nos títulos emitidos que permite pré pagar-lhes com as antecipações efetuadas pelos devedores. **Risco operacional** - Entendido como relacionado à possibilidade de ocorrência de perdas não previstas decorrentes da inadequação dos sistemas, das práticas e medidas de controle em resistir e preservar a situação esperada por ocasião da ocorrência de falhas na modelagem de operações, na infraestrutura de apoio, de erros humanos, de variações no ambiente empresarial e de mercado e/ou de outras situações adversas que atentem contra o fluxo normal das operações. Com o objetivo de minimizar essas eventuais deficiências, a Companhia estabeleceu políticas, processos, procedimentos e rotinas de verificação, realizadas por profissionais próprios, inclusive por aqueles mandatados fiduciariamente, e/ou por área diversa daquela em que o procedimento se originou. A Companhia tem como premissa a melhoria contínua dos processos substantivos, especialmente aqueles relacionados à evolução e acompanhamento dos recebíveis adquiridos (Direitos Creditórios) e Debêntures colocados no mercado, de forma a proporcionar maior eficiência aos controles internos. Especificamente quanto à segurança dos ambientes de informática são adotados procedimentos que visam a sua adequada proteção a partir da padronização das estações de trabalho, da adoção de procedimentos de controle de acesso, e da manutenção de rotinas de preservação e recuperação de dados e informações. **Gestão do capital:** A política da Administração considera a manutenção de uma sólida base de capital para assegurar a confiança dos investidores, de eventuais credores e do mercado em geral, assim como garantir o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora os retornos sobre capital, que a Companhia define como resultado auferido dividido pelo patrimônio líquido total, excluindo participações de não controladores, quando for o caso. A Administração também monitora o nível de dividendos distribuídos para acionistas da Companhia. A Administração procura manter um equilíbrio entre os melhores retornos possíveis com níveis mais adequados de endividamento e as vantagens/segurança proporcionadas por uma posição de capital saudável. Não houve alterações na abordagem da Companhia à administração de capital durante o período. **Análise de sensibilidade:** A Companhia não está exposta a instrumentos financeiros não evidenciados nas suas Demonstrações Financeiras. Os instrumentos financeiros representados pelas Debêntures da 2ª Série da 2ª Emissão e pelos respectivos contratos de recebíveis tomados como lastro para a emissão dessas Debêntures estão sujeitos a condições equivalentes de taxas, indexadores e prazos, situação que torna neutro os efeitos decorrentes de quaisquer cenários econômicos

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		DIRETORIA		CONTADOR	
Mario Engler Pinto Junior Jorge Luiz Avila da Silva Vitor Manuel dos Santos Alves Junior Manuel de Barros Pinheiro Juan Francisco Carpenter		Jorge Luiz Avila da Silva - Diretor Presidente Max Freddy Frauendorf - Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores Luciana de Moura Gabbai Stocche - Diretora de Gestão Corporativa		Renato Vieira Pita CRC nº 1SP215.876/O-8 - CPF 280.830.348-35	

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Paulista de Securitização - CPSEC, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e as alterações subsequentes, examinou as Demonstrações Financeiras da Empresa, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado, complementados pelas Notas Explicativas e pelo Relatório de Administração, sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício. Com fundamento nas análises realizadas, bem como nos esclarecimentos adicionais prestados pela Administração e à vista do relatório da BDO RCS Auditores Independentes SS, datado de 18 de março de 2021, sem ressalvas, este Conselho é de opinião que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras estão em condições de ser submetidas à deliberação dos Senhores Acionistas. É o Parecer.

Fábio Guimarães Serra	Diego Allan Vieira Domingues	Antonio Carlos Rizeque Malufe	Paulo Alves Pereira	Jorge Damião de Almeida
-----------------------	------------------------------	-------------------------------	---------------------	-------------------------

DECLARAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Declaramos, na qualidade de Diretores da COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rangel Pestana, 300, 9º andar, CEP 01017-911, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.274.829/0001-07 ("Companhia"), nos termos dos incisos VI, do parágrafo 1º, do artigo 25, da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Max Freddy Frauendorf Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores	Luciana de Moura Gabbai Stocche Diretora de Gestão Corporativa	Jorge Luiz Avila da Silva Diretor Presidente
---	---	---

DECLARAÇÃO SOBRE O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Declaramos, na qualidade de Diretores da COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rangel Pestana, 300, 9º andar, CEP 01017-911, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.274.829/0001-07 ("Companhia"), nos termos dos incisos V, do parágrafo 1º, do artigo 25, da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, datado de 18 de março de 2021, relativamente às informações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Max Freddy Frauendorf Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores	Luciana de Moura Gabbai Stocche Diretora de Gestão Corporativa	Jorge Luiz Avila da Silva Diretor Presidente
---	---	---

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA - 2020

1. INTRODUÇÃO: 1.1 Constituição e Regulamentação do Comitê de Auditoria: O Comitê de Auditoria da Companhia Paulista de Securitização foi instituído em cumprimento à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e ao Decreto estadual nº 62.349, de 26 de dezembro de 2016, e ao Estatuto Social, sendo seus membros eleitos pelo Conselho de Administração em 8 de agosto de 2018. **1.2 Principais atribuições do Comitê de Auditoria:** Compete ao Comitê de Auditoria assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas ao acompanhamento das práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras da CPSEC, na qualidade e eficácia dos sistemas de controles internos e de administração de riscos e na indicação e avaliação da efetividade da Auditoria Independente e da Auditoria Interna. O Comitê de Auditoria atua como órgão auxiliar, consultivo e de assessoramento, sem poder decisório ou atribuições executivas. Para assegurar sua atuação de forma eficiente, seus membros se reúnem, periodicamente, com a Diretoria da Companhia, órgãos de assessoria e atuais auditores independentes, BDO RCS Auditores Independentes (BDO), para discutir assuntos relativos ao planejamento e execução da auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. O Comitê de Auditoria também se reuniu com os com executivos representantes da Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda. (GT), responsáveis pelo planejamento, execução e resultados obtidos de procedimentos de auditoria interna. **1.3 Composição:** O Comitê de Auditoria, com funcionamento permanente, é composto por três membros, sem mandato fixo, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração. Possuem capacitação técnica para o exercício do cargo, são independentes e suas funções são indelegáveis. **2. ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO:** O presente relatório contempla informações de um período anual coincidente ao ano fiscal, incluindo as atividades até a aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. O Comitê

aos quais a Companhia possa estar exposta. Com relação à 1ª Série da 2ª Emissão de debêntures também não há descasamento de prazo com o respectivo lastro de recebíveis, porém os recebíveis são atualizados a uma taxa prefixada, enquanto as Debêntures possuem remuneração fluante com base no DI, adicionado de spread fixo. Conforme dados da Agência Brasil EBC, em 2020 a inflação voltou a subir, fechando o ano em 4,52%, apresentando em dezembro a maior variação mensal registrada desde fevereiro de 2003. Alta no fechamento de 2020 fez com o índice do ano ficasse acima do centro meta, definido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), fixado em 4,0% a.a., porém ainda dentro da margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima (5,5%). Um dos principais segmentos que elevaram a inflação dos consumidores foram alimentos e bebidas (14,1%), oscilação provocada por fatores como a demanda por esses produtos, a alta do dólar e dos preços das commodities no mercado internacional. Oportuno destacar que a alta nos preços dos alimentos foi um movimento global durante um ano marcado pela pandemia de covid-19. Diante deste cenário e conjuntura, da permanência dos fatores de risco em seu cenário básico para inflação e o balanço de riscos, e especialmente ponderando a problemática ainda sem solução do desequilíbrio fiscal, a contínua expansão do endividamento e a pressão cambial, o Comitê de Política Monetária do BACEN deve iniciar em breve os movimentos de elevação da taxa básica de juros, que atualmente encontra-se a 2% ao ano, menor nível histórico. Neste contexto, a Administração acredita que 2021 dará início ao ciclo de elevação, ajustando gradualmente a taxa SELIC, consoante a tendência predominante das expectativas do mercado relacionadas às taxas de juros futuro. A confirmação deste cenário ensejará em uma ligeira piora no resultado líquido da Companhia, nas operações relacionadas à 2ª Estruturação, especificamente na carteira passiva relacionada às suas obrigações com debêntures emitidas remuneradas pela taxa DI. Na hipótese de elevação da taxa básica de juros, cenário este adverso a Companhia, o resultado líquido na visão consolidada tenderia a diminuir, conforme se observa no quadro abaixo:

Ativo	Cenários			
	Saldo 31/12/2020	Provável 2,50%	Possível (i) 3,13%	Remoto (ii) 3,75%
Aplicações Financeiras	68.081	69.783	70.209	70.634
Direitos Creditórios (PPI)	5.569	5.632	5.647	5.663
Direitos Creditórios (PEP)	461.033	517.648	517.648	517.648
Total do Ativo	534.683	593.063	593.504	593.945
Variação		58.380	58.821	59.262

Passivo	Cenários			
	Saldo 31/12/2020	Provável 2,50%	Possível (i) 3,13%	Remoto (ii) 3,75%
Debêntures Mezanino	82.998	87.285	87.817	88.349
Debêntures 2ª Série 2ª Emissão	40.393	45.353	45.353	45.353
Total do Passivo	123.391	132.638	133.170	133.704
Variação		9.247	9.779	10.313
Resultado = TT Ativo - TT Passivo		49.132	49.041	48.949
Resultado da Variação			-91	-183

(i) Aumento de 25% da taxa básica de juros (Selic) provável
(ii) Aumento de 50% da taxa básica de juros (Selic) provável

(i) Cenário Possível: premissa considerada pela Administração com elevação de 25% na variável de risco (aumento de 25% na taxa básica de juros) indica uma variação negativa no resultado líquido de R\$ 91.

(ii) Cenário Remoto: premissa considerada pela Administração com elevação de 50% na variável de risco (aumento de 50% na taxa básica de juros) indica uma variação negativa no resultado líquido de R\$ 183.

17. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO

A operação da Companhia consiste na emissão de valores mobiliários no mercado de capitais, lastreadas em Direitos Creditórios do programa de parcelamento de tributos, cedidos pelo Estado de São Paulo, sendo este o único segmento de negócio da Companhia e a base para tomada de decisões dos administradores.

18. LUCRO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO

A tabela a seguir reconcilia o lucro líquido e a média ponderada do valor por ação, utilizado para o cálculo do lucro básico e diluído por ação.

	2020 Exercício	2019 Exercício
Lucro/Prejuízo do exercício (R\$ mil)	6.529	49.539
Número de Ações durante o exercício	3.954.477	3.662.462
Lucro/Prejuízo por ação - básico e diluído (R\$)	1,65097	13,52610

19. TRANSAÇÕES QUE NÃO IMPACTARAM A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Todas as transações realizadas pela Companhia que envolveram o caixa estão refletidas na demonstração do fluxo de caixa de 31 de dezembro de 2020 e 2019, sendo efetuados como ajuste usual no resultado do período os valores contábeis da despesa de depreciação, da realização do ajuste a valor de mercado e de perdas no recebimento de créditos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia realizou as seguintes transações que não envolveram o caixa, e que, portanto, não estão refletidas na demonstração do fluxo de caixa. • Compensação no valor nominal das debêntures da 2ª série da 2ª emissão dos montantes apurados nos eventos de indenização, conforme menção na Nota 7, no valor de R\$ 28.042 (R\$ 69.682, em 2019). • Compensação no valor nominal das debêntures da 2ª série da 2ª emissão do montante relativo à dação em pagamento dos direitos creditórios de PEP rompidos, conforme menção na Nota 7, no valor de R\$ 136.534 (R\$ 119.919, em 2019).

20. INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a CPSEC, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela BDO RCS Auditores Independentes S.S. que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21. OUTROS ASSUNTOS

Em atenção a orientação da CVM de 10 de março de 2020, por meio do Ofício Circular SNC/SEP/nº 02/2020, bem como em atendimento ao CPC 24 - Evento Subsequente, a Administração da Companhia informa que, no período compreendido entre janeiro e fevereiro de 2021, foi verificada uma redução da ordem de 1,4% sobre a arrecadação proveniente da carteira de direitos creditórios cedidos à Companhia, comparativamente à projeção orçamentária, declínio provavelmente relacionado à recente retomada das ações e medidas governamentais mais restritivas na maioria das regiões do Estado de São Paulo, visando a redução dos casos e da ocupação dos leitos hospitalares, mediante o arrefecimento da disseminação da epidemia do COVID-19. A análise dos impactos nas atividades operacionais e desempenho financeiro da Companhia, inerentes ao advento do COVID-19, estão refletidos na nota 1 - Contexto Operacional.

22. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes que merecessem qualquer menção no respectivo relatório e/ou que pudessem alterar ou impactar os saldos das demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2020.

de Debêntures Simples e conhecimento da AGE que deliberou sobre o assunto, (x) conhecimento do *rating* da S&P, (xi) apreciação da Política Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD), (xii) conhecimento da Convenção Coletiva de Trabalho 2020-2021, (xiii) conhecimento do Projeto Arquivo do Estado, (xiv) discussão a respeito do Edital de Audiência Pública SDM 05/2020-CVM. **4. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DOS SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS:** A administração é responsável pelo desenho e pela implantação de políticas, procedimentos, processos e práticas de controles internos que assegurem a salvaguarda de ativos, o tempestivo reconhecimento de passivos, a identificação, quantificação e mitigação, em níveis aceitáveis, dos fatores de risco da Companhia, bem como, de controles internos para prevenir, detectar e corrigir os erros e irregularidades significativas. O Comitê de Auditoria registra como adequada a atuação da administração da CPSEC com vistas a garantir a efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos da Companhia, embora passíveis de maior automação dos processos, o qual recomenda o seu desenvolvimento. Considera, ainda, que as atribuições e responsabilidades, assim como os procedimentos relativos à avaliação e monitoramento dos riscos legais estão sendo praticados de acordo com as orientações corporativas. A Companhia possui Auditoria Interna vinculada diretamente ao Comitê de Auditoria e, por meio deste, ao Conselho de Administração. Possui Ouvidoria e Canal de Denúncias através de convênio com a SEFAZ. Em 2020 não houve nenhuma denúncia válida nesses canais. **5. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DAS AUDITORIAS INDEPENDENTE:** O Comitê de Auditoria mantém um canal regular de comunicação com a BDO, auditores independentes da CPSEC, permitindo ampla discussão dos resultados de seus trabalhos, dos aspectos contábeis e de controles internos relevantes e, em decorrência, avalia como plenamente satisfatório o volume e a qualidade das informações fornecidas por esses profissionais, os quais, conforme relatório sobre a adequação das demonstrações financeiras, apoiam sua opinião acerca da adequação e integridade dos sistemas de controles internos. Não foram identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores independentes. Em decorrência, o Comitê de Auditoria avalia positivamente a

cobertura e a qualidade dos trabalhos realizados pela BDO no período de tempo em tela, concernentes às avaliações dos procedimentos e práticas de controles internos da Companhia e revisões das informações financeiras trimestrais (ITRs) do 1º, 2º e 3º trimestres de 2020, bem como da auditoria do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. **6. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** A Administração é responsável pela definição e implantação de sistemas de informações que produzem as demonstrações financeiras da Companhia, em observância à legislação societária, práticas contábeis e normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O Comitê de Auditoria reuniu-se com os Diretores para análise dos procedimentos que envolveram o processo de preparação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, das práticas contábeis brasileiras relevantes utilizadas pela Companhia na sua elaboração e do cumprimento de normas editadas pelo CMN e pela CVM. Discutiu com os auditores independentes os resultados dos trabalhos e suas conclusões sobre a auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2020, cujo relatório se apresenta sem ressalvas. **7. CONCLUSÕES:** Baseado nas informações recebidas das áreas responsáveis, nos relatórios da Companhia e nos relatórios produzidos pela Auditoria Independente, o Comitê de Auditoria conclui que não foram apontadas falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas que possam colocar em risco a continuidade da Companhia. O Comitê de Auditoria, em decorrência das avaliações fundamentadas nas informações recebidas da administração e da Auditoria Independente, ponderadas as limitações decorrentes do escopo de sua função, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das demonstrações financeiras auditadas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Fábio de Barros Pinheiro
Coordenador

São Paulo, 12 de março de 2021.
Andrea Maria Ramos Leonel

Sergio Citeroni

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Acionistas e Administradores da

Companhia Paulista de Securitização

São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Examinamos as demonstrações financeiras da **Companhia Paulista de Securitização** (“Companhia” ou “CPSEC”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e de seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia Paulista de Securitização** em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Transações com partes relacionadas

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nºs 1 e 15, as operações da Companhia são realizadas exclusivamente com seu acionista, O Governo do Estado de São Paulo. Desta forma, o resultado de suas operações pode ser diferente daquele que seria obtido em operações com partes não relacionadas. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Direitos creditórios e emissão das debentures

Como nossa auditoria tratou o assunto

No contexto de suas operações normais, a Companhia estrutura operações de securitização vinculando direitos creditórios a debentures. Como resultado destas operações, seus registros contábeis contemplam as debentures e os direitos creditórios, originários de créditos tributários cuja titularidade é do Estado de São Paulo, decorrentes de parcelamentos administrativos do PPI (Programa de Parcelamento de Incentivado do ICMS/SP) e do PEP (Programa Especial de Parcelamento do ICMS/SP) mantidos pelo custo amortizado, sendo que não registra perda com a realização destes créditos, uma vez é possível sua compensação com passivo de mesma natureza, ou seja, as debentures subordinadas emitidas. Assim, tanto os direitos creditórios adquiridos como a emissão das debentures subordinadas tiveram o próprio Estado de São Paulo como sendo cedente e adquirente. Assim, quando os referidos créditos sofrerem dúvidas quanto à sua realização, estes são transferidos para “créditos rompidos” e imediatamente utilizados na forma de dação em pagamento para amortização antecipada das debentures subordinadas. Devido a relevância destas operações, a existência e realização dos créditos adquiridos, bem como a atividade fim da Companhia e os reflexos contábeis provenientes destas movimentações financeiras, podem impactar de forma relevante nas demonstrações financeiras da Companhia e, por isso, foram considerados como significativo em nossa auditoria.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação foram sob a nossa responsabilidade e emitimos relatório datado de 18 de março de 2020, sem ressalva, contendo parágrafo de ênfase relativo ao assunto mencionado na seção intitulada “Ênfase” acima.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de março de 2021.

BDO

BDO RCS Auditores Independentes SS

CRC 2 SP 013846/O-1

Paulo Sérgio Barbosa

Contador CRC 1 SP 120359/O-8